



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 312, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Nomeia Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, no município de Pedro de Toledo, instituído pela Lei Municipal n.º 475 de 09 de Março de 1989, a saber:

DIRETORIA			
	Nome	CPF N°	E-Mail
Presidente	Roberta Valentim Corrêa	302512868-27	roberta-eleazar@hotmail.com
Vice Presidente	Nancy Silva Libardi	017948528-83	nancylibardi@hotmail.com
Tesoureiro	Wiverson Luis Bernardo	105355828-70	wiversonbernardo@uol.com.br
Secretária	Neiva Cristina Domingues de Oliveira	305745868-81	neivacristina1501@gmail.com

CONSELHO			
	Nome	CPF N°	E-Mail
	Alan César Ferrari	312519488-12	ferrari92@gmail.com
	Jackeline Andrade das Neves	324621388-70	dudajacke@gmail.com
	Stela de Camargo Alves Patucci	297709648-59	stela-patucci@bol.com.br
	Cynthia Souto Vaz	312252288-3	soutovaz@yahoo.com.br

O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será pelo período de 21 de Setembro de 2017 à 20 de Setembro de 2019.

Os serviços realizados pelos membros nomeados acima, não serão remunerados, porém, considerados relevantes ao Município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de Setembro de 2017.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal